



*Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'Salomé' and another that is less legible.*

### ATA N.º 6

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Dr. Rui Manuel Carvalho Gonçalves, Técnico Superior – Diretor Técnico do Teatro Municipal Sá de Miranda, e pelos vogais efetivos, Dr.ª Salomé Carvalho Videira Abreu, Chefe da Divisão de Cultura e Museus e Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, Técnico Superior – Recursos Humanos, do procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – tendo em vista o preenchimento de **1 (um)** posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na categoria de **Assistente Técnico (funções de Técnico de Som)** nos termos e em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República II Série, n.º 133, de 12 de julho de 2013, na BEP - Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE 201307/0184 e no jornal “Público”, de 13 de julho de 2013.-----

-----A reunião teve em vista publicitar a classificação obtida no último método de seleção - **entrevista profissional de seleção (E.P.S.)** e em face desse resultado atribuir a classificação final e proceder à ordenação dos candidatos admitidos ao procedimento concursal. -----

-----Na mesma reunião o júri confirmou os opositores do procedimento concursal, excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção. Opositores esses, que constam desta mesma ata, assim como, o motivo pelo qual foram excluídos. -----

-----**Primeiro:** Nos termos do art.º 33.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, publicita-se após a realização do último método de seleção, entrevista profissional de seleção (E.P.S.), de carácter eliminatório, conforme preceituado pelo n.º 12 do art.º 18.º da mesma Portaria, o seguinte resultado:-----

**3.º Método de Seleção (E.P.S.)**

| Nome do candidato                       | E.P.S. |
|---|--------|
| André Moreira Soares Ferreira           | 11,00  |
| Filipe José Sousa e Silva               | 18,00  |
| Martinho André Azevedo da Silva Cardoso | 12,00  |
| Ricardo Jorge Nogueira Alves            | 11,00  |

*Silva*  
*Gil*

-----**Segundo:** O Júri deliberou por unanimidade **excluir** o candidato: **José Daniel Barbosa Gil**, por não ter comparecido à entrevista profissional de seleção.-----

-----**Terceiro:** Conforme disposto no art.º 34.º na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por aplicação do último método de seleção, entrevista profissional de seleção (E.P.S.) aos candidatos admitidos transitados do método anterior, ficaram os mesmos ordenados conforme disposto na grelha classificativa que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de:

**CF= (P.C.x0,4) + (A.P.x0,3) + (E.P.S.x0,3):**-----

**Lista Unitária de Ordenação**

| Nome                                    | Notas por aplicação dos Métodos |       |        | NOTA FINAL   |
|---|---------------------------------|-------|--------|--------------|
|   | P.C.                            | A.P.  | E.P.S. |              |
| Filipe José Sousa e Silva               | 15,75                           | 16,00 | 18,00  | <b>16,50</b> |
| Martinho André Azevedo da Silva Cardoso | 14,75                           | 12,00 | 12,00  | <b>13,10</b> |
| Ricardo Jorge Nogueira Alves            | 12,00                           | 12,00 | 11,00  | <b>11,70</b> |
| André Moreira Soares Ferreira           | 11,25                           | 12,00 | 11,00  | <b>11,40</b> |

-----**Quarto:** Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de carácter eliminatório:-----

| Nome                         | Excluído | Notas por aplicação dos Métodos |       |        | NOTA FINAL |
|------------------------------|----------|---------------------------------|-------|--------|------------|
|                              |          | P.C.                            | A.P.  | E.P.S. |            |
| Ana Sofia Amador Simões      | Exc. B   | ----                            | ----  | ----   | ----       |
| José Daniel Barbosa Gil      | Exc. D   | 16,00                           | 16,00 | ----   | ----       |
| Luís Pessoa Dias             | Exc. B   | ----                            | ----  | ----   | ----       |
| Mário Jorge da Rocha e Sousa | Exc. B   | ----                            | ----  | ----   | ----       |
| Marco Cláudio Torres Lima    | Exc. C   | 13,75                           | ----  | ----   | ----       |
| Nuno Castro Moreira          | Exc. C   | 9,50                            | ----  | ----   | ----       |
| Pedro Augusto Moura Correia  | Exc. B   | ----                            | ----  | ----   | ----       |
| Ricardo da Silva Magalhães   | Exc. B   | ----                            | ----  | ----   | ----       |





**Exc. B** – Candidatos excluídos por falta de comparência no primeiro método de seleção, prova de conhecimentos;-----

**Exc. C** – Candidatos excluídos por falta de comparência no segundo método de seleção, avaliação psicológica;-----


**Exc. D** – Candidatos excluídos por falta de comparência no terceiro método de seleção, entrevista profissional de seleção;-----

-----**Quinto:** O júri deliberou informar, tendo em consideração o art.º 40.º da Lei n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril que a lista de ordenação final contará, um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, assim, será constituída, por 18 meses, uma reserva de recrutamento interna, isto é, decorrendo da necessidade do Município recrutar mais recursos humanos para esta área, esta edilidade consultará a lista de ordenação final e integrará no mapa de pessoal desta autarquia, sequencialmente, os candidatos pela ordem de classificação final.-----

-----**Sexto:** Para cumprimento do n.º 1 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o Júri deliberou por unanimidade proceder à audiência dos interessados, nos termos do art.º 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, sendo concedido o prazo de 10 dias úteis para, querendo e por escrito, os candidatos virem ao processo pronunciar-se sobre a lista de ordenação final.----

-----**Sétimo:** Mais, foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial do Município de Viana do castelo, em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>.-----

-----E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

  
\_\_\_\_\_  
(Rui Manuel Carvalho Gonçalves)

  
\_\_\_\_\_  
(Salomé Carvalhido Videira Abreu)

  
\_\_\_\_\_  
(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)